



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*Gabinete do Vereador José Luis Dalto
17ª Legislatura – 2017 a 2020*

Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Pedido de Informação nº 008/2019

O Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170 do Regimento Interno desta Casa, em atendimento as reivindicações dos munícipes, requer o envio de pedido, para que a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, **informe:**

- a) Na Lei de Concessão de serviços públicos de saneamento, estabelecida pelo Poder Público Municipal, existe a obrigação de repasse de valores da concessionária ao Município?**
- b) Considerando-se que o serviço público de abastecimento de água e saneamento básico é realizado pela SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, é realizado, mensal ou anualmente, algum repasse de valores referente à concessão dos citados serviços públicos?**
- c) Em caso afirmativo, relacionar o valor de repasse dos últimos 5 (cinco) anos.**
- d) Como é feito o repasse desses valores?**

Por fim renovamos os nossos protestos de estima e consideração, certos de que seremos atendidos,

Atenciosamente.

Cambé, 15 de Abril de 2019.

José Luis Dalto
Vereador